

Declaração da ULAC no Dia Internacional dos Trabalhadores

1º de maio de 2026

Neste Dia Internacional dos Trabalhadores, a partir da Secretaria de Formação Profissional e Emprego da ULAC, reafirmamos a centralidade do trabalho como um direito humano essencial, fonte de dignidade, autonomia e inclusão social. No caso de pessoas com deficiência visual, esse direito assume uma dimensão particular, pois seu pleno exercício constitui uma condição indispensável para a igualdade real e efetiva.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) reconhece expressamente o direito dessas pessoas de trabalharem em igualdade de condições com os demais, em um ambiente de trabalho aberto, inclusivo e acessível.

Isso envolve, além da proibição de todas as formas de discriminação com base em deficiência e gênero, a adoção de medidas específicas para garantir ajustes razoáveis, acesso a orientação e treinamento profissional, oportunidades de emprego, promoção na carreira e condições de trabalho justas e favoráveis.

Um paradoxo óbvio, mas persistente: em um mundo com uma capacidade tecnológica sem precedentes para incluir pessoas cegas e com baixa visão, continuamos enfrentando barreiras estruturais que adiam a justiça social e o direito ao trabalho digno.

Na América Latina e no Caribe, persistem obstáculos estruturais que continuam a limitar o acesso, a permanência e o desenvolvimento das pessoas com deficiência no ambiente de trabalho. Lacunas no acesso ao emprego, informalidade, barreiras de acessibilidade e atitudes discriminatórias continuam a restringir o pleno exercício desse direito.

No entanto, é justo reconhecer que iniciativas valiosas estão sendo desenvolvidas na região com o objetivo de reverter essa realidade. Entre elas, se destaca o trabalho da Fundação ONCE para Solidariedade com Pessoas Cegas na América Latina (FOAL), que tem promovido programas e ações de cooperação voltados para a inclusão educacional, social e de empregabilidade de pessoas com deficiência visual, por meio de iniciativas de treinamento, orientação profissional, apoio ao emprego, adaptação dos ambientes de trabalho e promoção do empreendedorismo.

A FOAL contribuiu de forma sustentada para expandir oportunidades e fortalecer as capacidades em vários países da região.

O futuro não é um presente, é uma construção coletiva.

Garantir o direito ao trabalho para pessoas com deficiência requer vontade política, cooperação internacional, elaboração e implementação de políticas públicas inclusivas com uma abordagem interseccional e o engajamento ativo de empregadores, organizações sociais e da sociedade como um todo. Não basta proclamar igualdade. É necessário torná-la eficaz em todos os ambientes de trabalho e em todas as oportunidades de

emprego.

A tecnologia é uma ponte, mas a vontade política e social é a base.

Tecnologia, treinamento e mudança de mentalidade são três pilares fundamentais que marcam o caminho estratégico para alcançar o pleno exercício do direito ao trabalho consagrado no Artigo 27 da CDPD, baseado em sua interconexão com outros direitos reconhecidos e em sua relação com a implementação dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

Neste **Dia Internacional dos Trabalhadores**, renovamos nosso compromisso de construir sociedades mais justas, solidárias e inclusivas, nas quais o trabalho digno seja uma realidade para todas as pessoas, sem exclusão ou discriminação. Somente dessa forma será possível transformar exclusão em oportunidade, e marginalidade em justiça.

Gladys Diaz

Presidente da ULAC

Elizabeth Campos

Secretário-Geral da ULAC

União Latino-Americana dos Cegos – ULAC

Comprometido com a inclusão!

Apoio: Fundação ONCE para Solidariedade com Pessoas Cegas na América Latina (FOAL)